



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampaio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.005 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre: “Designa Comissão de Fiscalização do Concurso Público 01/2024 e dá outras providências”.

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município, e as Legislações Estadual e Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado, nos termos do artigo 82 - V da Lei Orgânica do Município a **COMISSÃO MUNICIPAL FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024**, para provimento de cargos na Administração Municipal, regidos pelo Regime Estatutário, com suas regras constantes no Edital nº 001/2024, a qual será composta pelos seguintes membros:

I- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Helenilda de Souza Rodrigues - RG nº 17.738.133 - SSP/SP.

Edilson José Rodrigues - RG nº 15.193.565-8 - SSP/SP.

II- Representante da Sociedade Civil Organizada - Associação Comercial e Empresarial de Teodoro Sampaio:

Denilson Fernandes de Moura Junior - RG nº 30.065.621-X - SSP/SP.

Rudnei Alves Vieira - RG nº 24.856.451 SSP/SP.

III- Representante da Câmara Municipal de Teodoro Sampaio:

Dra. Diemy Martins Vasconcelos - RG nº 29.353.781-1 - SSP/SP.

Sauria Ferreira de Souza - RG nº 43.683.666-X - SSP/SP.

IV- Representante do Poder Executivo Municipal:

Geiza Marcela Scapim Lopes, RG N. 40.766.804-4 SSP/SP;

Rafaela da Silva Aguillar, RG N. 43.358.246-7 SSP/SP;

V- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Dra. Isis de Paula Brescansin, Inscrita na OAB/SP sob n. 493.664;

Dr. Luiz Felipe Marcatti, Inscrito na OAB/SP sob n. 498.096;

Artigo 2º - A empresa realizadora do Concurso Público deverá, antes do início das provas, instruírem os representantes das entidades sobre como os mesmos deverão se comportar durante a realização das provas.

Artigo 3º - A Comissão Municipal fiscalizadora do Concurso Público terá como Presidente a Sra. **Geiza Marcela Scapim Lopes**.

Artigo 4º - Poderá a Comissão do Concurso Público requisitar Servidores Municipais para auxiliar na fiscalização, se necessário.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete “Prefeito Paulo Alves Pires”, 07 de maio de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho
Secretário Municipal de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.006 DE 13 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural - COMPHAC do Município de Teodoro Sampaio - SP, para o Biênio 2024/2026”.

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 2.409 de 02 de dezembro de 2022, acrescidas das alterações dada pela Lei nº 2.473, de 18 de abril de 2024.

DECRETA

Artigo 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPHAC composto dos membros representantes das entidades abaixo identificadas:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Débora Aparecida Luz, RG: 21.288.476;

Suplente: Sirlene Puro, RG: 21.157.401-6;

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Social e Habitação

Titular: Rafaela da Silva Aguillar, 43.358.246-7;

Suplente: Allan Hebert Valereto RG: 27.179.273- 5;

Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Meio Ambiente

Titular: Mauro Sergio da Silva, RG: 27.986.475-9;

Suplente: Daniela Aparecida Baptista Barbosa, RG: 50.053.346-5;

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Maria Tereza Fink de Andrade, RG: 10.174.768-X;

Suplente: Edson Paulo Alves Pires, RG: 34.467.945-7;

Câmara Municipal

Titular: Diemy Martins Vasconcelos, RG: 29.353.781-1;

Suplente: Sauria Ferreira de Souza, RG: 43.683.666-X;

Representantes da Sociedade Civil:

Organizações ou Manifestações Culturais



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 3 de 7

Titular: Sara Gomes de Souza, RG: 12.382.360-5;
Suplente: Maria Aparecida Ferreira Linfante, RG:
23.651.396-5;

Patrimônio Histórico, Arqueológico e Cultural

Titular: João Maria de Souza, RG: 17.737.065-8;
Suplente: Sueidy Santos Araújo, RG: 24.311.570-2;

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Teodoro Sampaio

Titular: Ronaldo Bernardes de Lima, RG: 32.575.711-2;
Suplente: Isis de Paula Brescansin, RG: 43.086.964-2;

AERTS - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos da Região de Teodoro Sampaio

Titular: Tania de Andrade Marques, RG: 40.766.202-9;
Suplente: Álvaro Pereira da Cunha Neto, RG:
52.426.891-5;

ACE - Associação Comercial e Industrial de Teodoro Sampaio

Titular: Antônio Celestino dos Santos Neto, RG:
9.031.767;
Suplente: Denilson Fernandes de Moura Junior, RG:
30.065.621-X;

Meios de Comunicação

Titular: Sivaldo Martins Severo, RG: 27.009.597-4;
Suplente: Sérgio Romualdo dos Santos, RG:
26.685.414-X;

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires", 13 de maio de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho

Secretário de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 4 de 7

Resoluções



Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
"HIDETAKA OKABE"

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre procedimentos para regulamentação das ausências, convocações, desligamentos e desistências dos alunos EPAEE (Estudante Público-alvo da Educação Especial) nos atendimentos realizados pelo C.M.A.E.E. (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado)

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Lei nº 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando LEI Nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Considerando a Resolução Federal Nº. 04/2009 que institui diretrizes para o AEE.

Considerando O Regimento Interno do C.M.A.E.E. (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado).

Considerando A necessidade de atendimento aos alunos E.P.A.E.E. visando a precisão de se evitar repressão de demanda.

Resolve que:

Artigo 1º - No ato do primeiro acolhimento aos alunos encaminhados para atendimento no CMAEE, deverá ser informado aos pais ou responsáveis acerca do funcionamento e das normas do referido Centro Especializado.

Parágrafo Único. Estes assinarão termo de compromisso ao início dos atendimentos.

Artigo 2º - Os estudantes atendidos no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado terão obrigatoriedade de frequência nos dias previstos para o atendimento.

Parágrafo Único: A perda automática da vaga se dará após 02 (duas) faltas consecutivas ou 03 (três) faltas alternadas sem justificativa;

Artigo 3º - As justificativas para faltas devem ser plausíveis e comprovadas por meio de documentos, como atestados médicos ou declarações de comparecimento a compromissos inadiáveis.

Artigo 4º - O estudante que faltar sem justificativa plausível ou sem comunicar antecipadamente, deverá ser realizado um novo protocolo de atendimento com atualização de relatório pedagógico na Unidade Escolar e reencaminhado para a referida especialidade qual é assistido.

SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HIDETAKA OKABE"

Rua Alberto Amador nº 7, Vila São Paulo - CEP 19280-000 - Teodoro Sampaio - SP

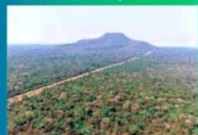
Fone (18) 3282-4220 / 4370 - www.eduts.com.br - e-mail: secretaria@eduts.com.br



Rio Paraná



Rio Paranapanema



Morro do Diabo



Anta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pintada



Arara Azul



Parque Estadual



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 5 de 7



Município de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

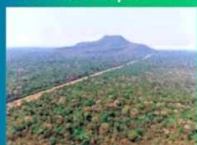
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
"HIDETAKA OKABE"



Rio Paraná



Rio Paranapanema



Morro do Diabo



Anta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pintada



Arara Azul



Parque Estadual

Artigo 5º - Aos estudantes que faltarem na data agendada para avaliação diagnóstica psicoeducacional será oportunizado novo agendamento mediante justificativa, sendo que o não comparecimento neste implicará na perda da vaga e será agendado novo aluno da lista de espera.

Parágrafo Único: Casos em que sejam apresentadas justificativas para as duas faltas serão analisados pela equipe deste Centro.

Artigo. 6º - As famílias que não responderem as tratativas de contato para atendimento, após duas tentativas será oportunizada a vaga para o próximo da lista na referida especialidade de atendimento.

Parágrafo único: O prazo para se efetivar o descrito no caput desse artigo será de sete dias entre uma tentativa e outra, sendo o registro do contato feito pelos seguintes canais de comunicação, aplicativo de mensagem e telefonemas, cabendo a família do discente a responsabilidade de manter os seus dados atualizados junto as Unidades Escolares.

Artigo. 7º - O desligamento do estudante em atendimento neste Centro se efetivará:

I - Mediante parecer técnico do responsável específico do serviço e demais profissionais envolvidos;

II - Por solicitação dos pais ou responsáveis, com apresentação de justificativa, atendendo aos dispositivos legais;

III - Por faltas consecutivas e ou alternadas injustificadas.

Artigo. 8º - Casos omissos serão decididos e resolvidos pela SEDUC. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 13 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITÓRIA PIRAN SCAPIN
Data: 14/05/2024 12:44:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitória Piran Scapin
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA "HIDETAKA OKABE"
Rua Alberto Amador nº 7, Vila São Paulo - CEP 19280-000 - Teodoro Sampaio - SP
Fone (18) 3282-4220 / 4370 - www.eduts.com.br - e-mail: secretaria@eduts.com.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 204/2024 - LIC - Processo n.º 43/2024

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil – Secretaria de Obras e Serviços Públicos. O termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Com base nos orçamentos realizados o preço médio global estimado para a contratação é de R\$ 33.333,36. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br, do dia 15/05/2024 ao dia 17/05/2024, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-2099, no horário de expediente, e pelo e-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Propostas apresentadas com valores superior a média de preços estimada serão automaticamente desclassificadas. O menor preço será mantido em SIGILO durante o prazo para apresentação das propostas de modo a manter a isonomia entre todos os participantes. Teodoro Sampaio, 14 de Maio de 2024.

Dispensas

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 207/2024

Dispensa de Licitação n.º 198/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 207/2024 / Dispensa de Licitação n.º 198/2024, autorizo a contratação da empresa CENTRO MEDICO HIPERBARICO DO OESTE PAULISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.011.915/0001-89, para realizar tratamento por Oxigenioterapia em Câmara Hiperbárica, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 216/2024

Dispensa de Licitação n.º 207/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo n.º 216/2024 / Dispensa de Licitação n.º 207/2024, autorizo a contratação da empresa TRATORESTE PECAS E EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.191.895/0001-18, para aquisição de peças para manutenção do veículo PM 132 Pá Carregadeira FR 12-C New Holland, pertencente à frota municipal, pelo valor global de R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 183/2024

Dispensa de Licitação n.º 178/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 183/2024 / Dispensa de Licitação n.º 178/2024, autorizo a contratação da empresa AC RUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.331.477/0001-53, no valor total de R\$ 134,20 (cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), e da empresa CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.978.698/0001-55, no valor total de R\$ 504,74 (quinhentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), para fornecimento de peças para manutenção do veículo PM 92 Peugeot Boxer 2.8, pertencente à frota municipal, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total da contratação: R\$ 638,94 (seiscentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Teodoro Sampaio, 13 de maio de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 181/2024

Dispensa de Licitação n.º 176/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 181/2024 / Dispensa de Licitação n.º 176/2024, autorizo a contratação da empresa PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.365.229/0001-71, pelo valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), e da empresa AC RUIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.331.477/0001-53, pelo valor total de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos), para fornecimento de peças para manutenção do veículo PM 86 Fiat Uno Mille, pertencente à frota municipal, com



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1247

Página 7 de 7

fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total da contratação: R\$ 282,60 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Teodoro Sampaio, 13 de maio de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 217/2024

Dispensa de Licitação n.º 208/2024

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Compras, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa para locação de salão de festas e serviços de buffet no município de Teodoro Sampaio para atender Secretaria Municipal de Saúde, por dispensa de licitação. O termo de referência e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/44951515000142/2024/240>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br, do dia 15/05/2024 ao dia 17/05/2024, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-1321, no horário de expediente, e pelo e-mail: compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Teodoro Sampaio, 14 de maio de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 220/2024

Dispensa de Licitação n.º 211/2024

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Compras, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa para confecção de impresso gráfico para atender solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, por dispensa de licitação. O termo de referência e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/44951515000142/2024/245>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br, do dia 15/05/2024 ao dia 17/05/2024, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-1321, no horário de expediente, e pelo e-mail: compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Teodoro Sampaio, 14 de maio de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 187/2024

Dispensa de Licitação n.º 182/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto

nos autos do Processo Administrativo n.º 187/2024 / Dispensa de Licitação n.º 182/2024, autorizo a contratação da empresa PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.365.229/0001-71, no valor total de R\$ 78,30 (setenta e oito reais e trinta centavos), e da empresa CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.978.698/0001-55, no valor total de R\$ 120,36 (centro e vinte reais e trinta e seis centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total da contratação: R\$ 198,66 (cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Teodoro Sampaio, 14 de maio de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 221/2024

Dispensa de Licitação n.º 212/2024

O Município de Teodoro Sampaio, através da Coordenadoria de Gestão de Compras, manifesta interesse em obter propostas mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa para confecção de carimbos automáticos para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por dispensa de licitação. O termo de referência e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/44951515000142/2024/247>. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br, do dia 15/05/2024 ao dia 17/05/2024, até às 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3282-1321, no horário de expediente, e pelo e-mail: compras@pmteodorosampaio.sp.gov.br. Teodoro Sampaio, 14 de maio de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 188/2024

Dispensa de Licitação n.º 183/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 188/2024 / Dispensa de Licitação n.º 183/2024, autorizo a contratação da empresa LT TRATORES E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.355.831/0001-04, para fornecimento de peças para manutenção do veículo PM 152 Trator John Deere 6110-E, pertencente à frota municipal, pelo valor total de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 14 de maio de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3579-43a8-cb49-06c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio (SP), Edição nº 1247, ano VII, veiculado em 14 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE ADEMIR INFANTE GUTIERREZ FILHO (CPF ***232718**) em 14/05/2024 às 16:39:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3579-43a8-cb49-06c4>